Prezados,

Seguem respostas das consultas formuladas a esta COPEL, ref. a Concorrência nº 001/2016

1) Consta no item 1 das Parcelas de Maior Relevância a exigência de comprovação da capacidade técnico profissional para execução de piso intertravado mediante atestado que contenha a seguinte descrição para esse serviço: *"Execução de Via em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10cm, numa área total de 6.241 m2".*
Entendendo tratar-se da figura geométrica de um paralelepípedo, perguntamos a V.Sa. se a apresentação de atestado do mesmo serviço equivalente, porém com a descrição de "pavimentação de ruas com paralelepípedo de cimento ou de concreto" será aceito para comprovação dessa parcela;

Resposta: Não. Tendo em vista que a metodologia empregada na execução dos serviços de "pavimentação de ruas com paralelepípedo de cimento ou de concreto" em nada se assemelha na execução do serviço ora pretendido, conforme Normas Técnicas.

Salientamos que, neste caso será aceito, como comprovação, a Execução de Via em piso intertravado com bloco retangular de qualquer tamanho.

2) quanto ao item 04, a exigência se torna mais restritiva quando descreve "Piso em concreto lavado com gravilhões na cor cinza FCK 25 MPA e juntas em PVC, incluso tela metálica soldada Q196". Entendendo tratar-se de execução de piso ou passeio em concreto, perguntamos a V.Sa. se a apresentação de atestado do mesmo serviço equivalente, porém com a descrição de "execução de pavimentação em placas de concreto estrutural" e/ou "execução de piso de concreto " será aceito para comprovação dessa parcela.

Resposta: Não. Pois a comprovação exigida refere-se a "Piso em concreto lavado_com gravilhões na cor cinza FCK 25 MPA e juntas em PVC, incluso tela metálica soldada Q196". Assim, a metodologia emprega na execução do serviço em nada se assemelha em "execução de piso ou passeio em concreto".

Salientamos que, neste caso será aceito, para comprovação, a execução de Piso em concreto lavado com gravilhões de qualquer cor e FCK.

3) Gostaríamos de saber quanto às Parcelas de Maior Relevância, se em cada serviço, as quantidades mínimas, podem ser comprovadas com a soma em mais de um atestado.

Resposta: Sim.

Sem mais,
COPEL